

Agrupamento de Escolas de Sabugal**Despacho (extracto) n.º 24361/2008**

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas do Sabugal, no uso das competências que me foram delegadas pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi nomeada ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelos Decretos-Leis n.ºs 1/98, de 2 de Janeiro, e 121/2005, de 26 de Julho, a docente abaixo indicada:

Paula Cristina Marques Antunes Ferrão, do quadro de Zona da Guarda (09) para a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Sabugal — código 344760.

17 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

Escola EBI de São Vicente de Pereira**Despacho n.º 24362/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas na alínea a) do ponto 1 do Despacho n.º 10975/08, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, procedeu-se à nomeação para a categoria de Coordenador do Departamento de Expressões, o docente Luís Alberto Rodrigues Pimenta, do grupo 230, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

22 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Batista Ferreira*.

Rectificação n.º 2103/2008

Rectificação ao despacho n.º 20 073/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008:

Onde se lê:

«Para dar cumprimento ao artigo 37.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, comunico que, por despacho de 18 de Abril de 2008 da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foi nomeada definitivamente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, do Quadro Distrital de Vinculação de Aveiro, através de concurso aberto pelo aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 123, de 28 de Junho, a seguinte candidata:»

deve ler-se:

«Para dar cumprimento ao artigo 37.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, comunico que, por despacho de 18 de Abril de 2008 da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foi nomeada definitivamente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, na categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, do Quadro Distrital de Vinculação de Aveiro, através de concurso aberto pelo aviso n.º 7259/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 123, de 28 de Junho, a seguinte candidata:

Maria Fátima Jesus Machado Carvalho.»

22 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Batista Ferreira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo**Agrupamento de Escolas de Bucelas****Despacho n.º 24363/2008****Nomeação de chefe de serviços de administração escolar em regime de substituição do Agrupamento de Escolas de Bucelas**

Foi Maria Delfina Parsotam Benedito da Silva, assistente de administração escolar do quadro de vinculação de pessoal não docente do

distrito de Lisboa, nomeada, em regime de substituição, na categoria de chefe dos serviços de administração escolar, ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Bucelas, a partir do dia 1 de Setembro de 2008.

22 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lopes Marcelino*.

Agrupamento de Escolas Cônego Dr. Manuel Lopes Perdigão**Aviso n.º 24181/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores da Escola Sede as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

16 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ramiro Arquimedes Baptista Marques*.

Agrupamento de Escolas D. Dinis**Aviso n.º 24182/2008**

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º, da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público, que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas D. Dinis, em Odivelas, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos, cinco anos de serviço, e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;
- b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas D. Dinis — Odivelas, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Escola sede do Agrupamento, Escola dos 2.º e 3.º Ciclos dos Pombais, Rua do Lobito — Pombais, 2675-279 Odivelas, das 9h45m e as 16h45m, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa, nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel;